



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1008, DE 30 DE JULHO DE 2019.

*Institui e nomeia os membros da comissão de
Sindicância Administrativa Nº 06/2019.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica c/c art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde) e

Considerando o dever da Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa nº 06/2019, incumbida de apurar os fatos imputados a conduta do servidor Rogerio Leite Murji, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Sindicância Administrativa:

- I – Nathalia Mendonça Costa Lima Simão, Matrícula nº 4757 (Presidente);
- II – Simone Ferreira Dias Garbossa, Matrícula nº 275 (Secretária); e
- III – Juraci Lopes Alves, Matrícula nº 3591 (Membro).

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de julho de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.